



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo eletrônico e-Ciga nº 1637/2024

O(a), responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente art. 74, da Lei nº 14.133/21, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Modalidade:	Inexigibilidade
Solicitante:	Conselho Tutelar do Município de Erval Velho
Objeto da Licitação:	Constitui objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços da capacitação para o Conselho Tutelar.

Erval Velho/SC, 29 de abril de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

<https://ervavelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/04eb81a8-81fb-49f4-9d81-f83b155f258a>

